DECRETO 1267/2020

Publicação Nº 266511

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0001267/2020 Data 17/03/2020

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 4.648,97 (quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000019	060002.1030100082.022	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	2290000	179,68		
0000019	060002.1030100082.022	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1211000	4.469,00		
0000019	060002.1030100082.022	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1290000	0,29		
TOTAL:				4.648,97		

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 179,68 (cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.469,29 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) ANULAÇÕES

ANULAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1211000	4.469,00		
0000014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES	1211000	0,29		
TOTAL:						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 17 março de 2020

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 1 of 1

E&L Produções de Software LTDA